



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 9 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 010 de 02 de março de 2018** - Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 011 de 06 de março de 2018** - Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 057 de 09 de março de 2018** - Dispõe sobre deferimento de requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 058 de 09 de março de 2018** - Dispõe sobre deferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 059 de 09 de março de 2018** - Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 060 de 09 de março de 2018** - Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 010 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de março de 2018, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
010 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
664333	Girlane Santos Souza	Assistente Administrativo	02/03/2017	01/03/2019
664340	Girlene De Jesus Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017	01/03/2019
664339	Juscilene Araújo Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017	01/03/2019
664347	Rosélia Dos Santos Bispo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017	01/03/2019



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 011 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2018, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
011 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
664331	Kézia De Santana Santos	Assistente Administrativo	06/03/2017	05/03/2019
664342	Michele Medrado Soares Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017	05/03/2019

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 057 DE 09 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre deferimento de
requerimentos de Gratificação de
Estímulo ao Aperfeiçoamento,
protocolados no ano de 2017, e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento protocolados no ano de 2017, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO DEFERIDOS					
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Função	Processo	Percentual
01	070141	Daiana Eça Rodrigues Ramos	Professora – Suporte pedagógico	054	15%
02	072482	Edinéia Oliveira dos Santos	Professora	026	10%
03	019071	Elisabete Silveira Caldas	Professora	050	5%
04	755912	Gilmara Souza Reis	Professora	041	15%
05	10501	Ivan Araújo Souza	Professor	016	15%
06	80380	Janete Nascimento Lanza	Professora – Suporte pedagógico	018	15%
07	662441	Lóide Oliveira da Silva Barreto	Professora – Suporte pedagógico o	020	15%
08	664608	Luciane de Souza Nascimento Costa	Professora	012	15%
09	67511	Luciane de Souza Nascimento Costa	Professora	013	15%
10	61831	Lucimary Ferreira da Silva	Professora – Suporte pedagógico	028	15%
11	10091	Maria Pereira de Moura	Professora	047	10%
12	017121	Maria Rosa da Silva Santana	Professora	023	15%
13	67521	Maria Vilma Moreira Rodrigues	Professora	015	10%
14	10271	Marlene dos Santos	Professora	036	10%
15	019152	Rita de Cássia Almeida Souza	Professora	030	15%
16	019151	Rita de Cássia Almeida Souza	Professora	031	10%
17	64131	Rosane Santos Silva	Professora	034	10%
18	70611	Rosangela Brandão Mota	Professora	035	10%
19	662442	Silvana do Nascimento Fernandes	Professora	060	5%
20	70341	Tatiane de Jesus Andrade	Professora	006	10%
21	68311	Vanda dos Santos Ramos	Professora	032	10%
22	67552	Zenildo de Jesus Santos	Professor	009	10%



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 058 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre deferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de progressão vertical protocolados no ano de 2017, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL DEFERIDOS					
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Função	Nível	Processo
01	066112	Adélia Maia Sampaio	ASG	III para V	003
02	063232	Fernanda Borges de Moraes Souza	Ass. de Classe	II para III	010
03	075912	Gilmara Souza Reis	Professora	I para II	042
04	80381	Janete Nascimento Lanza	Professora - Suporte pedagógico	I para II	019
05	063252	Jucileide Pinheiro Coelho	Ass. de Classe	I para II	007
06	662410	Jucileide Santos de Oliveira	ASG	I para III	001
07	68062	Lilian Oliveira Andrade	Professora	I para II	055
08	662441	Lóide Oliveira da Silva Barreto	Professora - Suporte pedagógico	I para II	021
09	664608	Luciane de Souza Nascimento Costa	Professora	I para II	011
10	61831	Lucimary Ferreira da Silva	Professora - Suporte pedagógico	I para II	029
11	060152	Manuela Santos Almeida	Professora	I para II	038
12	010341	Regina Maria Santos de Almeida	Professora	I para II	005
13	662442	Silvana do Nascimento Fernandes	Professora	I para II	061
14	622375	Suely Nery Santos	ASG	I para III	040
15	76541	Wellington Lisboa França	Ass. Administrativo	II para III	004



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009 e no Decreto nº. 51/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão vertical protocolados no ano de 2017, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no processo administrativo decorrente do requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento, podendo o servidor ter acesso ao mesmo na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO INDEFERIDOS				
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Função	Processo
01	10361	Alice Maria Santos da Silva Souza	Professora	045
02	68894	Amilton dos Santos Nunes	Professor	039
03	58582	Ana Cristina Sampaio Alves Silva	Professora - Suporte pedagógico	051
04	662440	Daniela dos Santos Santana	Professora	044
05	64551	Joildes Alves Caldas	Professora	024
06	017161	Josélia Rodrigues Santana	Professora	017
07	67501	Josene Tourinho dos Santos	Professora	046
08	64033	Lóide da Silva Barreto	Professora	022
09	060152	Manuela Santos Almeida	Professora	037
10	64282	Nilzete Pereira Cardoso	Professora - Suporte pedagógico	025
11	9581	Regina Magalhães dos Santos	Professora	049
12	67541	Sivanildes Santana de Oliveira	Professora	53
13	19451	Teresinha Monica de Andrade Brito	Professora	033
14	61691	Vilma Souza Conceição Santos	Professora	48
15	67471	Washington Luís de Almeida Damasceno	Professor	002



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 060 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão vertical protocolados no ano de 2017, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no processo administrativo decorrente do requerimento de concessão de progressão vertical, podendo o servidor ter acesso ao mesmo na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL PROCESSOS INDEFERIDOS					
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Função	Nível	Processo
01	072482	Edinéia Oliveira dos Santos	Professora	I para III	008
02	070321	Ivete Brandão da Cruz	ASG	II	056
03	066432	Jocineide de Almeida Santos	Ass. de Classe	II para III	043
04	059052	Joseane Dias Ribeiro Barbosa	Ass. de Classe	I para II	014
05	67665	Juarez Dias Ribeiro	Professor	I para II	027
06	064381	Marilza Maia dos Santos Oliveira	ASG	III para V	062
07	66121	Noely Menezes de Almeida	Ass. Administrativo	I para II	057
08	66121	Noely Menezes de Almeida	Ass. Administrativo	II para III	058
09	67371	Valquíria Coelho Rocha da Silva	Ass. Administrativo	I para II	052
10	67371	Valquíria Coelho Rocha da Silva	Ass. Administrativo	II para III	059